

## **Abertura de concurso de contratação de escola para técnico especializado**

### **Psicomotricista**

Ricardo Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve", informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática da DGAE, procedimento de seleção nos termos do n.º 3 do art.º 38 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, para contratação de escola de um técnico especializado - Psicomotricista para o ano escolar **2020/2021**, a prestar funções no **Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve"**, conforme recurso autorizado pelo ME, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e de acordo com as seguintes informações:

**Horário a concurso:** 1 horário de Pscomotricista – 18 horas

**Duração:** até final do ano letivo

**Tipo de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

#### **A- Motivos de exclusão**

→ A não apresentação de portefólio, com os respetivos comprovativos em anexo, dentro do prazo do respetivo concurso, definido na plataforma da DGAE.

→ A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos convocados.

#### **B- Critério geral de admissão**

→ Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor e com os critérios definidos.

→ Inscrição obrigatória no concurso através da Plataforma da DGAE.

#### **C- Critérios de seleção - distribuídos da seguinte forma:**

##### **I- Portefólio (30%)**

**a) Habilitações Académicas.** Só serão contabilizadas as habilitações devidamente comprovadas. – 10 pontos

- ✓ Doutoramento em Psicomotricidade – 10 pontos
- ✓ Mestrado em Psicomotricidade – 8 pontos
- ✓ Pós-graduação / especialização na área da psicomotricidade – 6 pontos
- ✓ Licenciatura em Psicomotricidade – 4 pontos

**b) Projetos/Sessões implementados, na área da psicomotricidade,** descritos no portefólio. – 12 pontos

- ✓ 4 ou mais projetos – 12 pontos
- ✓ 3 projetos – 8 pontos
- ✓ 1 a 2 projetos – 4 pontos

**Nota:** Será atribuída a cotação de zero pontos, sempre que não haja lugar a atribuição das outras cotações

**c) Formação profissional realizada na área** - Só serão contabilizadas as formações devidamente comprovadas, **em horas** – 8 pontos

- ✓ 100 horas ou mais – 8 pontos
- ✓ entre 75 e 99 horas – 6 pontos
- ✓ entre 25 e 74 horas – 4 pontos
- ✓ até 24 horas – 2 pontos
- ✓ sem formação – 0 pontos

**Critérios de desempate:** 1º classificação académica mais elevada e 2º idade do candidato.

## **II- Entrevista (35%)**

- a) Conhecimento do meio local e da realidade educativa;
- b) Trabalho de articulação com professores e com a equipa multidisciplinar;
- c) Trabalho de articulação com as famílias;

## **III- Experiência Profissional (35%)**

a) **Tempo de serviço total** - Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o que se encontre devidamente comprovado (em dias) – 35 pontos

- Mais de 5 anos - 35 pontos
- De 3 a 5 anos – 20 pontos
- Menos de 3 anos – 15 pontos
- Sem tempo de serviço – 5 pontos

## D- Processo de seleção

- a) Envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos) para o email [ae.laneve.concursos@gmail.com](mailto:ae.laneve.concursos@gmail.com), durante o período de candidatura indicado na plataforma da DGAE.
- b) Findo o prazo de candidatura, serão divulgadas, na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aelaneve.pt/>), no prazo máximo de cinco dias úteis, a lista dos candidatos admitidos e a lista dos candidatos excluídos.
- c) A primeira fase da seleção será feita mediante a avaliação do portefólio e a segunda fase feita com base na entrevista de avaliação de competências.
- d) Após o prazo de reclamação, os candidatos serão convocados para a entrevista através do email que indicaram na fase de candidatura. A entrevista será efetuada por ordem de chegada dos candidatos, a partir da hora que foi indicada para o início das entrevistas.
- e) Para a entrevista, os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem fundamentais para comprovar os elementos a avaliar. Os candidatos convocados deverão obrigatoriamente apresentar comprovativos do tempo de serviço em dias.
- f) A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.
- g) Será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada resultante da fórmula:  
**portefólio + entrevista + experiência profissional**
- h) Terminado o procedimento de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página eletrónica do Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve" (<http://www.aelaneve.pt/>), no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. Os candidatos serão selecionados na aplicação informática da DGAE.

Covilhã, 29 de setembro de 2020

O Diretor do Agrupamento

Ricardo Silva